

ATA Nº 115 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às 10h00minh (dez horas), aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI, na Sala de Reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrin, nº 167, centro, Capivari de Baixo/SC, onde estiveram presentes os seguintes representantes Hamilton Gomes de Souza (Representante APAE); Sra. Sônia Flôr Borges (Representante Educação), Sra. Francielle Chagas da Rosa (Representante Obras), Sra. Flávia Locks Nunes (Representante AJL), Sra. Cleide Agostinho (Representante Desenvolvimento Social), Sra. Paulina Antunes Ferreira (Representante Pastoral da Pessoa Idosa), Sr. Jorge Luiz Oliveira (Representante Pastoral da Pessoa Idosa), Sra. Alessandra Pascoali (Representante do Controle interno PMCB), Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e Representante da SANC), Sra. Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Representante do Poder Público Municipal), Sra. Viviane Pereira Alves (Representante Saúde). A Senhora Samira Presidente do Conselho, cumprimentou a todos, dando boas vindas, agradecendo a todos pela disponibilidade de estarem presente. E logo em seguida passou a palavra para a Senhora Alessandra do controle interno, que cumprimentou a todos e iniciou a fala explanando sobre a prestação de contas realizada pela Associação Jorge Lacerda (AJL), referente ao Projeto Saúde na Linha (Edital de Chamamento Público n. 01/2020/CMDI – Termo de Fomento n. 007/2023) exemplificou a todos os conselheiros como ela faz essa análise, que tudo é colocado em planilhas, que todos os gastos têm que ter notas fiscais e estas por sua vez é analisada para ver se não repetem numero de serie, explicou que o número de série de uma nota fiscal é uma sequência numérica que identifica o grupo específico de numeração ao qual a nota pertence, dessa maneira verificou que todas estavam corretas. Perante todas essas avaliações feitas Alessandra, afirmou aos conselheiros que todo o Projeto está adequado e que a prestação de contas está correta. Ressaltou que o valor aplicado no projeto foi de R\$ 127.587,02 (cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos), sobrou um saldo de R\$ 31.489,21(trinta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), sendo que este valor no extrato bancário atualizado na data de 16/08/2024 (dezesesseis de agosto de dois mil e vinte e quatro) com rendimentos são de R\$ 34.857,87 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Após toda essa análise feita na prestação de contas, Alessandra afirmou que a parte financeira está adequada, dessa forma o financeiro está dentro das normativas. Sendo assim ela emitirá um parecer favorável a aprovação da prestação de contas do Projeto Saúde na Linha dos Olhos e entregará uma cópia para o conselho anexar junto aos demais documentos do projeto. Conclui a fala dizendo que o projeto foi realizado só não conseguiu alcançar a meta proposta na capitação do público alvo, os idosos. Nesse momento a senhora Samira pede a palavra, e

diz que segundo o relatório de atividades do Projeto Saúde na Linha dos Olhos, apenas 12 (doze) idosos permaneceu até o final do projeto, que esse é um numero muito pequeno, baseado na proporção que fora idealizado. Outra questão levantada por ela é a inserção dos alunos no projeto, que por ser professora e conviver diariamente, tem medo da forma como os estudantes poderão tratar os idosos, sua preocupação é com a falta de respeito, que não são todos que possuem um perfil de respeito ao próximo. Nesse momento a Sra. Flávia pede a palavra e diz que essa ação junto aos estudantes, as ações intergeracionais já está no projeto inicial, antes mesmo de serem feitas as readequações, que não tem como alterar, pois irá descaracterizar o mesmo. Explica que serão apenas em alguma ação especifica, não serão em todos os momentos que os idosos estarão desenvolvendo suas atividades do projeto. Depois de todas as dúvidas esclarecidas os conselheiros deliberam a favor da aprovação da prestação de contas do Projeto Saúde na linha dos Olhos, já que está fora analisada e aprovada pelo controle interno da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo. Conforme relatório de atividades e documentação da prestação de contas apresentada, podemos constatar que a Associação Jorge Lacerda cumpriu parcialmente as metas estipuladas no Projeto Saúde na Linha dos Olhos. Diante disso, a Associação Jorge Lacerda ficou incumbida de apresentar as medidas compensatórias (em decorrência do não atingimento de algumas metas), que serão realizadas nos seguintes termos: Realizar 40% dos atendimentos com o público prioritário descrito no Objetivo Específico n. 1; Promover 5 ações intergeracionais; Desenvolver 5 ações com a comunidade; Realizar 1 diagnóstico final com os dados coletados; Desenvolver 5 ações de saúde, educação, entre outras, de forma diferenciadas; Executar o Projeto no espaço de cultivo de orgânicos construído no Parque Diamante +Energia; Proporcionar o contato com a terra e a produção de hortaliças, temperos e ervas medicinais através de 2 encontros mensais; Trabalhar por meio de 10 oficinas práticas e teóricas o resgate de sabedorias e conhecimentos tradicionais das propriedades das plantas medicinais. Promover a autonomia, autoestima e autoconceito das 50 pessoas idosas envolvidas no Projeto; Estimular a participação de 50 idosos no desenvolvimento de atividades culturais, para que despertem interesse em participar do plantio e da futura colheita dos orgânicos, hortaliças e ervas medicinal; Estimular os aspectos cognitivos dos 50 idosos envolvidos; Fornecer os orgânicos, hortaliças e ervas medicinal que serão utilizadas para plantio e cultivo; Viabilizar a participação, ocupação e convívio de 50 idosos que proporcione sua integração com seus filhos, netos, bisnetos, parceiros, amigos, dentre outros; Permitir um espaço de socialização, como será a horta horizontal e vertical, que já foi construído no Parque Diamante +Energia. Ressalta-se que a proponente terá por meta nas medidas compensatórias propostas atingir o público alvo de 50 (cinquenta) pessoas idosas, contudo, se esforçará para buscar e atingir público de 100 (cem) pessoas idosas. Além das medidas

compensatórias listadas, a entidade se comprometerá nos seguintes aspectos: 1. Propor plano de divulgação do projeto em escolas, postos de saúde, igrejas, entre outros locais que possam servir de referência para angariar público ao projeto proposto; 2. Disponibilizar transporte (ida e volta) com pontos de embarque e desembarque a serem designados nos bairros do Município de Capivari de Baixo/SC, a fim de viabilizar a participação dos idosos no projeto; 3. Disponibilizar lanches aos idosos inscritos no projeto, que serão distribuídos durante a execução do projeto; 4. Realização de oficinas, nas seguintes modalidades: Agricultura urbana sustentável e benefícios das hortas medicinais; Gerenciamento de resíduos sólidos e orgânicos em ambientes urbanos; Promoção da produção alimentar saudável; Cultivo e utilização de hortaliças urbanas; Compostagem para melhorar a produção de hortaliças; Guia prático para o plantio de mudas e sementes; Introdução às plantas alimentícias não convencionais (PANCs); Cuidados essenciais e manejo de hortas; Controle de invasões biológicas e insetos nocivos e Adubação eficiente para horta doméstica; 5. Realização de 01 encontro a cada 15 dias; 6. Realizar ações intergeracionais: Cultivo com alunos visitantes do PDEA; Festival da colheita entre avós e netos; Baile com alunos das oficinas de dança; Colheita com alunos da APAE de Capivari de Baixo/SC; Encontro sobre produção alimentar saudável com alunos do CEACA; Aula sobre compostagem com alunos do PDEA; Plantio de mudas e sementes com alunos da Escola Dom Anselmo Pietrulla; Encontro sobre PANCs integrado com alunos. 7. Desenvolver ações com a comunidade: Aulas de yoga para flexibilidade e respiração; Meditação; Aroma terapia; Quadro vacinal para idosos; Palestra com agentes de saúde (parceria com Secretaria de Saúde do Município de Capivari de Baixo/SC); Palestra com nutricionistas convidados; Palestra com Corpo de Bombeiros sobre prevenção a quedas e fraturas; 8. Desenvolver ações de saúde, educação, entre outras, de formas diferenciadas: Oficinas de culinária utilizando produtos colhidos na horta; Encontro intergeracional com Contação de histórias e jogos tradicionais; Convidar especialistas para falar sobre técnicas de cultivo orgânico e agroecologia; Visita a uma composteira comunitária (horto florestal Diamante) ou de um produtor local; Realização de uma trilha ecológica para identificação de PANCs na região; Preparação de receitas utilizando PANCs, com participação dos alunos na culinária; Palestra com biólogo e cientista Tiago Rocha sobre o livro “Curas Extraordinárias: Os melhores tratamentos naturais do mundo”; Palestra com psicólogo sobre habilidades cognitivas e habilidades sociais. Todas essas atividades que englobam o Projeto Saúde na Linha dos Olhos, têm por objetivo identificar melhorias e impactos na saúde dos idosos a partir do conhecimento e informações adquiridas no curso do projeto. As medidas compensatórias propostas pela Associação Jorge Lacerda terão início da execução em março de 2025, conforme cronograma já pré-estabelecido: De novembro de 2024 a fevereiro de 2025, acontecerá à divulgação do Projeto; De março de 2025 a agosto de

2025 acontecerá à execução do Projeto através dos encontros/aulas das oficinas; Em setembro de 2025 acontecerá o encerramento e apresentação de Relatório Final das Medidas Compensatórias ao Conselho. Tal prazo para início da execução visa a qualificar o projeto e organização para que a entidade proponente viabilize o cronograma de preparação e divulgação, haja vista que o início imediato não garantirá prazo hábil para divulgação aos idosos de Capivari de Baixo/SC, o que poderá ocasionar baixa adesão do público-alvo. Informa-se que as medidas compensatórias apresentadas, serão custeadas com o saldo residual constante da conta bancária vinculada aos valores recebidos através do Termo de Fomento n. 007/2023, bem como através de valores próprios da instituição proponente. Para poder dar sequencia a todo esse projeto e atingir todas as metas propostas, a AJL fez um pedido de aditivo conforme estipulado na Ata n. 114 do Conselho da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo/SC, a entidade proponente apresenta pedido de aditivo na vigência do Projeto Saúde na Linha dos Olhos, a fim de que seja postergado até dezembro de 2025. O pedido justifica-se tendo por base a última reunião deste Conselho e em decorrência dos últimos protocolos feitos pela entidade proponente. Os conselheiros presente tendo como base a análise realizada pelo jurídico e o financeiro da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, que analisaram a legalidade dessa extensão de prazo deliberaram a favor do Aditivo de Vigência do Projeto Saúde na Linha dos Olhos postergando até dezembro de 2025. A próxima pauta é a alteração dos membros representantes da Comissão de Monitoramento do CMDPI, composta pelos representantes do Governo que fazem parte da Secretaria de Desenvolvimento Social: Titular - Cleide Agostinho e Suplente – Tatiana da Silva Fernandes; E Representantes da Secretaria de Saúde: Titular - Viviane Pereira Alves e Suplente: Giane Silva Zago dos Santos. E os Representantes da Sociedade Civil que fazem parte a APAE: Titular – Rosilene Costa Antônio e Suplente – Hamilton Gomes de Souza; E Representantes da SANC: Titular – Samira Goulart Joaquim e Suplente – Solange Oliano Vilhalva de Campos. Passamos para a próxima pauta a alteração dos membros representantes da Comissão de Seleção de Normas e Documentos do CMDPI, composta pelos representantes do Governo que fazem parte da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública: Titular – Felipe Pessoa Martins e Suplente – Francielle Chagas da Rosa; Associação Jorge Lacerda: Titular – Flávia Locks Nunes e Suplente: Beatriz Joaquim Ribeiro. A última pauta da reunião foi a informar aos conselheiros que precisamos fazer o Plano de Aplicação e Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2025, os conselheiros acharam melhor deixar esse assunto para ser debatido em uma próxima reunião, pediram para a secretária do conselho enviar uma cópia do plano de ação do ano anterior para todos lerem em casa, anotarem as possíveis sugestões para serem debatidas e definidas em uma reunião extraordinária que ficou agendada para o dia 29/08 (quinta- feira) às 10:00 horas. E,

nada a mais havendo a tratar-se tendo tudo sido esclarecido foi encerrada a reunião as 11h10minh (onze horas e dez minutos). E, para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretária deste conselho), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.